PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 012/2018

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes .

Sumula: "Dispõe sobre a denominação de Rua no Centro de Colniza/MT, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MATHEUS GUEDES", com inicio na Avenida Primavera e término na Avenida Vitória Régia, localizadas no Bairro Centro do Município de Colniza/MT, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, aos dias 16 de agosto de 2018.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor - PSC

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 21 / 08 / 2018
Hora: 11 : 00
Protocolo Nº 1604
ASSINATURA

Justificativa

Senhores Vereadores;

O projeto de lei ora em apenso, têm como objetivo regulamentar o que segue:

Denominação de rua no Centro, desta cidade.

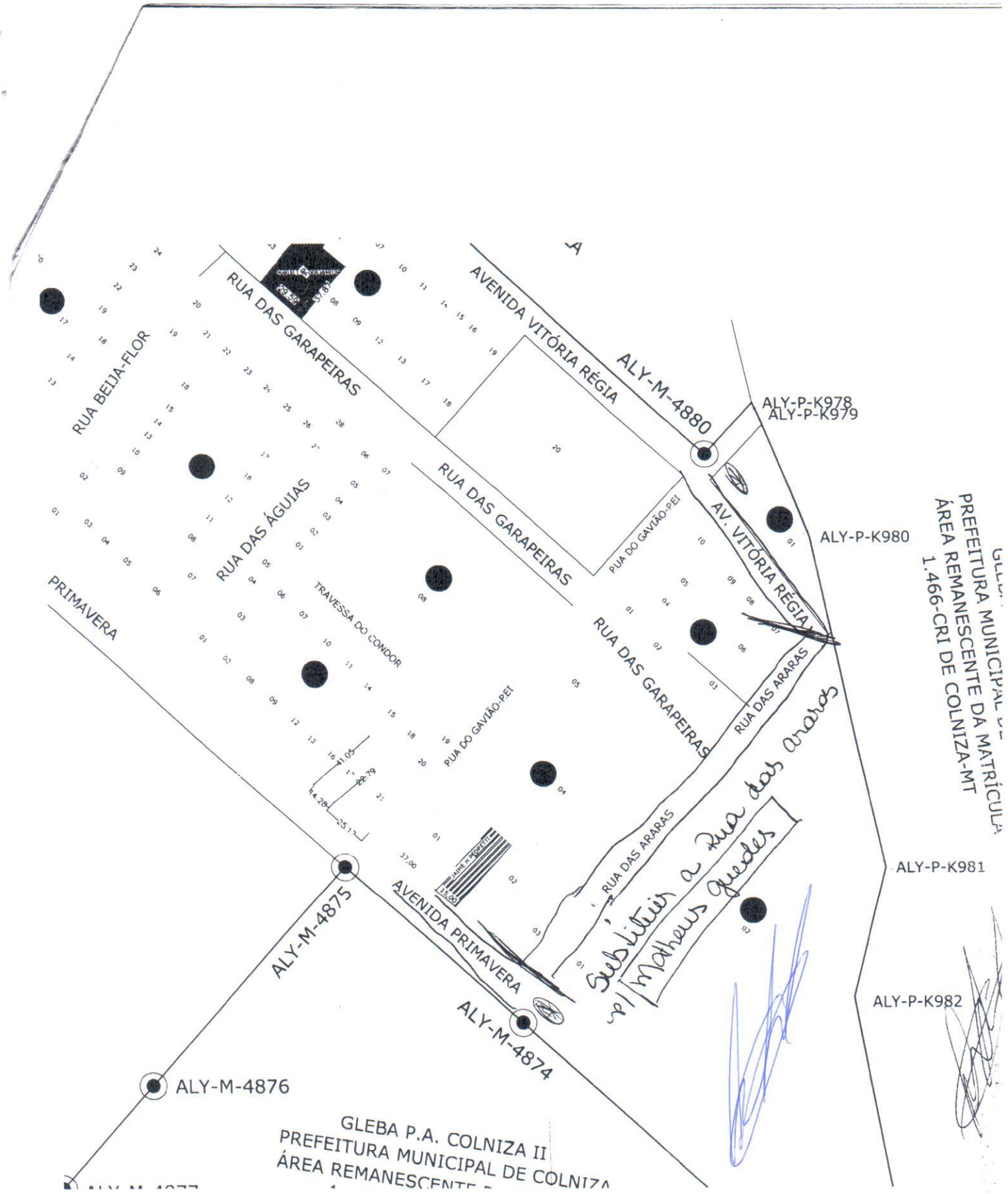
Isto se faz em atendimento aos moradores da localidade que buscam por esse benefício, em razão de necessidades básicas, especialmente para a facilidade na localização de endereços residenciais pelos Correios

Portanto, juntado a planta genérica, parte integrante anexa, e razões consideradas necessárias, busco apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Colniza/MT, aos dias 16 de agosto de 2018.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor - PSC

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 21 / 08 / 2018
Hora: 11 : 00
Protocolo Nº 1604
ASSINATURA


RUA DAS GARAPEIRAS
AVENIDA VITÓRIA RÉGIA
ALY-M-4880
ALY-P-K978
ALY-P-K979
ALY-P-K980
ALY-P-K981
ALY-P-K982
RUA BEIJA-FLOR
RUA DAS ÁGUIAS
TRAVESSA DO CONDOR
PUA DO GAVIÃO-PEI
AV. VITÓRIA RÉGIA
RUA DAS ARARAS
PRIMAVERA
AVENIDA PRIMAVERA
ALY-M-4875
ALY-M-4874
ALY-M-4876
Substituir a rua dos araras
p/ Matheus Guedes
GLEBA P.A. COLNIZA II
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ÁREA REMANESCENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA
1.466-CRI DE COLNIZA-MT